



Conselho Directivo Nacional

06.ABR.2008 + 1247

A Sua Excelência
O Primeiro Ministro
Rua da Imprensa à Estrela, 4

1200 – 888 LISBOA

Assunto: Revisão do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro

Excelência

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação pública profissional, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente no que diz respeito à promoção da engenharia e dignificação da profissão, solicita a melhor atenção de V. Exa. para o seguinte.

Está em fase de conclusão o processo de revisão do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, que tanto quanto se sabe acolhe o acordo a que chegaram as Ordens dos Arquitectos e dos Engenheiros, que salvaguarda os interesses dos profissionais mas, na nossa opinião, não assegura o superior interesse público. Continua a permitir a um recém diplomado, sem qualquer experiência profissional, assinar projectos de estruturas, o que pode vir a pôr em causa a segurança da construção.

Acresce, ainda, o facto de não estar previsto nenhum sistema de registo, de quem elabora os projectos de estruturas.

O estabelecimento administrativo, de impedimentos no exercício da profissão, é limitativo da evolução profissional dos técnicos e consequentemente da Engenharia e do País.

Na expectativa do melhor acolhimento de V. Ex.^a para o exposto, e solicitamos uma audiência urgente.

Com os melhores cumprimentos

Augusto Ferreira Guedes, Engenheiro Técnico Civil
Presidente